N.º 163 24 de agosto de 2022 Pág. 207

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE SÃO JOSÉ DE CLUNY

Despacho n.º 10350/2022

Sumário: Estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica.

Nos termos do disposto no artigo 54.º-A do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril, foi realizado o registo do ciclo de estudos do Mestrado em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número de registo R/A-Cr 159/2022, em 25/07/2022, a ministrar em associação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, por 4098 Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny, 4110 Escola Superior de Saúde Cruz Vermelha Portuguesa — Alto Tâmega e 4096 Escola Superior de Enfermagem São Francisco das Misericórdias. O ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 24/06/2022 e obteve parecer favorável por parte da Ordem dos Enfermeiros em 31/05/2022.

O Plano de Estudos do ciclo, apresentado em anexo, é composto por 90 ECTS, com a duração de 3 semestres — e entrará em vigor a partir do ano letivo 2022/2023.

11 de agosto de 2022. — A Presidente do Conselho de Direção, *Maria Merícia de Gouveia Rodrigues Bettencourt Jesus*.

ANEXO

- 1 Instituição de ensino: Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny; Escola Superior de Saúde Cruz Vermelha Portuguesa Alto Tâmega; Escola Superior de Enfermagem São Francisco das Misericórdias (4098; 4110; 4096)
 - 2 Tipo de curso: Mestrado 2.º ciclo
 - 3 Denominação: Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
 - 4 Grau ou diploma: Mestre
 - 4.1 Atribuído em associação ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º do RJGDES
- 5 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 créditos ECTS
- 6 Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável
 - 7 Estrutura curricular:

OUADRO N.º 1

		ECTS		
Áreas científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos	
Enfermagem Saúde Gestão e Administração Filosofia e Ética	723 720 345 226	50 5 3 2	30	
Total	_	60	30	

N.º 163 24 de agosto de 2022 Pág. 208

9 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho			
			Total	Contacto	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Enfermagem Profissão e Disciplina	723	Semestral	108	T-20; TP-10; OT-2; O-4	4	
Ética e Deontologia	226	Semestral	54	T-10; TP-4; O-4	2	
Gestão de Cuidados de Saúde e de Enfermagem.	345	Semestral	81	T-19; TP-4; O-4	3	
Investigação	723	Semestral	81	T-19; TP-4; O-4	3	
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	723	Semestral	351	T-85; TP-20; S-15	13	
Psicopatologia e Psiquiatria	720	Semestral	135	T-30; TP-10; S-15	5	

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			
			Total	Contacto	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Intervenção em Enfermagem de Saúde Mental e Psiguiátrica.	723	Semestral	243	T-44; TP-15; PL-24	9	
Desenvolvimento Pessoal e Relação Tera- pêutica.	723	Semestral	162	T-30; TP-10; PL-15	6	
Ensino Clínico I — Contexto de Comunidade	723	Semestral	405	E-185; OT-20	15	

QUADRO N.º 4

2.º ano/3.º semestre

	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares			Total	Contacto	Créditos	Observações
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio com Relatório	723	Semestral Semestral	810 810 810	E-365; OT-40 S-20; OT-30 S-20; OT-30	30 30 30	a) a) a)

a) O estudante deverá optar por uma das Unidades Curriculares propostas. No caso de pretender a obtenção do título de enfermeiro especialista pela Ordem dos Enfermeiros, a Unidade Curricular obrigatória é Estágio com Relatório. A duração da produção e discussão pública do Relatório é de 215h.

Notas

- (1) Designação da Unidade Curricular
- (2) Área científica de acordo com as áreas definidas com o quadro n.º 1
- (3) Unidade Curricular semestral ou anual
- (4) Número total de horas de trabalho, incluindo as horas de contacto e o tempo individual do estudante
- (5) Número de horas de contacto de acordo com a tipologia de aula (T Teóricas; TP Teórico-práticas; PL Práticas Laboratoriais; OT Orientação Tutorial, S Seminário; E Estágio; O Outros)
 - (6) Créditos associados a cada Unidade Curricular em função do número de horas totais
 - (7) Observações associadas às unidades curriculares

315607861